



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0015076956/2022

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, na **modalidade FMIC**, por meio da seleção de projetos, para a execução de Ações Culturais e Patrimônio Cultural no Município de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

- E-mail recebido em 26 de janeiro de 2023 às 18h09min (0015696999):

1º Questionamento: *"Na tabela de valores não consta diversos profissionais necessários em diversos projetos culturais. Nesse caso, se em meu projeto eu planejar a contratação de um profissional que não consta na tabela, como por exemplo um curador de arte, e para o meu projeto eu necessitar de um profissional específico, como faço nesse caso a cotação do valor de seu cachê? Nesse exemplo, eu contrataria um curador já pré-estipulado nesse caso. O cachê poderia ser um valor já comunicado pelo profissional? Se não, como funcionaria a estipulação do cachê desse trabalhador?"*

Resposta: Conforme disposição contida no subitem 6.3.2 e 6.5, do Edital:

"6.3.2 Uma cotação para cada item de despesa quando se tratar de pagamento de serviços de terceiros, quando o custo não constar na Tabela de Valores do SIMDEC;

[...]

6.5 Na cotação apresentada deverá constar:

6.5.1 descrição do produto ou serviço, quantidade do produto/hora a ser adquirido ou contratado;

6.5.2 valor unitário e total, prazo da validade da cotação, quando o produto ou serviço não constar nos painéis de preços dispostos no item 6.4 ou na Tabela de Valores do SIMDEC;

6.5.3 nome do fornecedor/prestador; número do cadastro da pessoa física - CPF ou número do cadastro da pessoa jurídica - CNPJ, endereço atualizado, telefone de contato."

2º Questionamento: *"Temos também na tabela de tetos por serviço alguns valores*

referentes a "Semana", "por apresentação" ou "mensal". Com se faz se, por exemplo, o serviço for prestado apenas por algumas horas, e não durante uma semana ou um mes? Exemplo: Artista circence, MENSAL, valor R\$2.911,09 E se, a contratação do artista for para uma apresentação apenas? Como fica a questão do cachê?"

Resposta: Neste caso, ao utilizar como referência a Tabela de Valores SIMDEC anexa ao Edital, deverá ser informada a unidade correspondente ao serviço indicado na referida tabela. Caso não seja utilizada esta referência, é necessária a apresentação de cotação a qual deverá constar descrição do produto ou serviço, quantidade do produto/hora a ser adquirido ou contratado, valor unitário e total, prazo da validade da cotação bem como nome do fornecedor/prestador, número do cadastro da pessoa física - CPF ou número do cadastro da pessoa jurídica - CNPJ, endereço atualizado e telefone de contato.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2023, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015697004** e o código CRC **B5FC1D41**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.268028-9

0015697004v5